

MAER-GRUPAMENTO DE APOIO/RJ

Estudo Técnico Preliminar 88/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 67246.000132/2025-96

2. Descrição da necessidade

O presente processo tem como finalidade a futura contratação de Serviços de Calibração e Revisão de Equipamentos de Precisão para o Grupamento de Apoio do Rio de Janeiro e Unidades Apoiadas, com o objetivo de dar continuidade aos serviços e às atividades de apoio técnico-administrativo prestadas por essas Unidades. A contratação se faz necessária devido à necessidade de se fazer aferição nas bombas e tanques de combustíveis e calibração nas balanças e termômetros do GAP-RJ, localizados nos postos de abastecimento da Seção de Transporte de Superfície do GAP-RJ, na Seção de Subsistência e Seções de Reembolsável/Material para garantir o bom desempenho das atividades técnico-administrativas executadas nas Unidades.

Tal processo considerou a necessidade da contratação de Serviços de Calibração e Revisão de Equipamentos de Precisão para executar as atividades de rotina, tornando-se imprescindíveis as contratações dos mesmos evitando assim a ruptura nos trabalhos das Unidades Apoiadas. Nesse contexto, a DIE-2 planeja a manutenção e conservação dos equipamentos de precisão através do levantamento do consumo necessário para atender as demandas deste Grupamento visando à manutenção desses equipamentos das diversas Unidades Apoiadas para o período de 12 (doze) meses.

Outrossim, as quantidades totais dos itens que compõem o presente certame foram calculadas com base nas necessidades informadas pelos Termos de Oficialização da Demanda preenchidos pelos setores competentes do GAP-RJ e suas Unidades Apoiadas que integram este Processo.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Seção de Transportes (DIE-2) do Grupamento de Apoio do Rio de Janeiro	Pedro Simões da Costa Cap Int

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

O serviço deverá contemplar a calibração dos equipamentos do GAP-RJ, devendo as propostas considerar a execução integral dos serviços em todas as Unidades. A realização dos serviços deverá ocorrer entre 10 a 15 dias corridos, contados do recebimento da nota de empenho. A licitante deverá declarar ter pleno conhecimento das condições necessárias à prestação do serviço e adotar práticas que minimizem a geração de resíduos e o consumo desnecessário de recursos, promovendo, quando aplicável, a destinação ambientalmente adequada de materiais e resíduos decorrentes da execução do objeto. Deverá, ainda, comprovar aptidão para a prestação de serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação.

5. Levantamento de Mercado

Foi realizado levantamento preliminar de mercado com vistas a identificar as soluções disponíveis, os valores praticados e as especificidades técnicas relacionadas aos serviços de calibração e revisão dos equipamentos.

Foram identificadas, em síntese, as seguintes alternativas para atendimento da necessidade: a contratação de empresa especializada para execução integral dos serviços; a contratação individualizada dos serviços diretamente com diferentes empresas, conforme o tipo de equipamento; e a execução dos serviços por estrutura própria da Administração, quando houver capacidade técnica e infraestrutura disponíveis.

A contratação de empresa especializada para execução integral apresenta como vantagens a centralização da demanda, a padronização dos serviços, a redução do esforço de gerenciamento e a possibilidade de atendimento dos equipamentos do GAP-RJ de forma integrada. Como desvantagem, destaca-se a necessidade de contratação de empresa que disponha de capacidade técnica para atender à diversidade de equipamentos e aos requisitos de rastreabilidade metrológica aplicáveis.

A contratação individualizada de diferentes empresas pode ampliar a quantidade de fornecedores aptos a atender equipamentos específicos e possibilitar a obtenção de preços mais competitivos em determinados serviços. Entretanto, essa alternativa aumenta a complexidade da gestão contratual, dificulta a padronização dos procedimentos e pode ocasionar maior dispêndio de recursos administrativos.

A execução por meios próprios, por sua vez, poderia reduzir a dependência de serviços terceirizados e possibilitar maior controle sobre os equipamentos. Contudo, considerando a necessidade de infraestrutura, pessoal especializado, padrões de referência e condições para assegurar a rastreabilidade metrológica, verifica-se que a Administração não dispõe, no momento, de estrutura suficiente para atender integralmente à demanda.

Diante da análise realizada, considera-se mais vantajosa para a Administração a contratação de empresa especializada para execução integral dos serviços, por proporcionar maior racionalização dos recursos, padronização, centralização da execução e atendimento conjunto das necessidades do GAP-RJ, assegurando a calibração dos equipamentos por empresa com capacidade técnica compatível com o objeto.

Durante o levantamento, observou-se que o mercado dispõe de empresas devidamente qualificadas, muitas das quais atendem aos critérios da norma ABNT NBR ISO/IEC 17025, contribuindo para a garantia da rastreabilidade metrológica dos serviços prestados. A pesquisa de mercado foi realizada por meio de contato direto com fornecedores e análise de orçamentos prévios, os quais seguem anexos para fins de transparência e fundamentação da estimativa de preços.

6. Descrição da solução como um todo

A solução abrangerá a Contratação de Serviço de Calibração e Revisão de Equipamentos de Precisão, por meio de Pregão. A prestação do serviço deverá ocorrer entre 10 a 15 dias corridos, contados da emissão da nota de empenho e contato com a empresa. Considerando existir mais de uma Unidade no presente certame, o serviço deverá ser prestado no local exato onde a Unidade solicitante do serviço direcionar. Vale ressaltar que a Unidade entrará em contato com a empresa via telefone/email apresentando a Nota de empenho, sinalizando o endereço correto e marcando a possível data prevista para o serviço.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A estimativa da quantidade do objeto da contratação constam nos Termos de Oficialização de Demanda (TOD) que se encontram anexados ao processo.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 73.572,01

O valor final estimado para a aquisição em tela é de R\$ 73.572,01 (setenta e três mil quinhentos e setenta e dois reais e um centavo).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O parcelamento em itens foi adotado por esta Administração, conforme disposto no § 1º do art. 47, da Lei nº 14.133, de 2021, de maneira técnica e economicamente viável e não representando perda de economia de escala.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Informo que não há contratações correlatas e/ou interdependentes tendo em vista que todos os elementos para o resultado pretendido estão presentes no referido certame.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação está diretamente relacionado ao preenchimento do Termo de Oficialização da Demanda feito pelos responsáveis de cada OM, que por sua vez, contemplam as Organizações Militares (GAP-RJ e CISCEA).

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual de 2025, conforme detalhamento a seguir:

I) ID PCA no PNCP: 00394429000100-0-000014/2025;

II) Data de publicação no PNCP: 09/05/2024;

III) Id do item no PCA: 42;

IV) Classe/Grupo: 872 - SERVIÇOS DE REPARO DE OUTROS BENS;

V) Identificador da Futura Contratação: 120039-105/2025;

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Além de estar em dia com o Órgão regulador e fiscalizador (INMETRO) permite que os instrumentos de medição do GAP-RJ estejam devidamente operando em conformidade, permitindo assim que a operacionalidade desses equipamentos possam trazer resultados mais fidedigno, e consequentemente a redução de perdas ou dados errados.

13. Providências a serem Adotadas

Certame licitatório por meio de registro de preços para a contratação de serviço de aferição e calibração de instrumentos de medição, com o objetivo de dar continuidade aos serviços e às atividades de apoio técnico-administrativo prestadas por essas Unidades. A contratação se faz necessária devido à necessidade de se fazer aferição nas bombas e tanques de combustíveis e calibração nas balanças e termômetros do GAP-RJ, localizados nos postos de abastecimento da Seção de Transporte de Superfície do GAP-RJ, Seção de Subsistência e nas Seções de Reembolsável/Material para garantir o bom desempenho das atividades técnico-administrativas executadas nas Unidades.

Serão designadas as comissões de fiscalização e recebimento para acompanhamento do termo previsto do contrato deste Certame.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Os serviços constantes do Termo de Referência deverão contemplar os seguintes critérios de sustentabilidade ambiental, quando for o caso:

que sejam usados produtos de limpeza e conservação de superfícies e objetos inanimados que obedeçam às classificações e especificações determinadas pela ANVISA;

que sejam adotadas medidas para evitar o desperdício de água tratada, conforme previsão do Decreto nº 48.138, de 8 de outubro de 2003;

que seja observada a Resolução CONAMA nº 20, de 7 de dezembro de 1994, quanto aos equipamentos de limpeza que gerem ruído no seu funcionamento;

que sejam fornecidos aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários para a execução dos serviços; que seja realizado um programa interno de treinamento dos empregados da contratada, nos três primeiros meses de execução contratual, para redução de consumo de energia elétrica, de consumo de água e redução de produção de resíduos sólidos, observadas as normas ambientais vigentes;

que seja feita a separação dos resíduos recicláveis descartados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, na fonte geradora, e a sua destinação às associações e cooperativas de catadores de materiais recicláveis, que será procedida pela coleta seletiva do papel para reciclagem, quando couber, nos termos da IN/MARE nº 6, de 3/11/1995 e do Decreto nº 5.940, de 25/10/2006;

que sejam respeitadas as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos; e que seja prevista a destinação ambiental adequada das pilhas e baterias usadas ou inservíveis, segundo disposto na Resolução CONAMA nº 257, de 30 de junho de 1999.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A Seção de Transporte (DIE-2) em conjunto com Equipe de planejamento do GAP-RJ declara viável esta contratação, considerando a atividade fim da Seção de Transporte e a necessidade indispensável dos serviços elencados no presente certame no que diz respeito a aferição nas bombas e tanques de combustíveis e calibração nas balanças e termômetros do GAP-RJ, localizados nos postos de abastecimento da Seção de Transporte de Superfície do GAP-RJ, Seção de Subsistência e nas Seções de Reembolsável/Material para garantir o bom desempenho das atividades técnico-administrativas executadas nas Unidades.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

KLINGER NEWTON DE OLIVEIRA GUIMARAES

Autoridade competente

PEDRO SIMOES DA COSTA

Equipe de apoio

PEDRO HENRIQUE BARBOSA GONCALVES MATHIAS DA SILVA

Equipe de apoio

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - APROVAÇÃO MOTIVADA.pdf (55.9 KB)